

**RESOLUÇÃO Nº 025/CONS.ADM/FUNOESC/2009.**

**Autoriza o Distrato dos contratos de locação e cessão do direito de uso de marcas da Funoesc, mantenedora da Unoesc, unidade de Videira com Gennius Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Distrato dos instrumentos particulares de locação e cessão do direito de uso de marcas da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Unoesc, unidade de Videira com Gennius Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme processo nº 09/CA/09.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de setembro de 2009.

**Prof. Genésio Téo**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc